



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.741, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR	JABEZ SKALSKI SIEBRA	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.04 08:33:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.09.01 17:05:36 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**B5D1A865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2023  
CONTRATO: 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023  
CONTRATADO: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA., CNPJ nº 29.843.841/0001-42  
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para excepcional prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2023, conforme solicitado no memorando nº 897/23 – SEMSA de 29/08/2023 e Termo de Pedido de Compra nº 2023/2082, de 29/08/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referente ao período da prorrogação, em conformidade com a solicitação do memorando nº 897/23 – SEMSA de 29/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/1026– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2083 – Manut. e Fort. da APS – cta 10335 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS FONTE DE RECURSO: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov Gov Federal –ASPS RUBRICA: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (art.18, §1º da LRF) CLÁUSULA QUARTA- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**869434EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 107/2023 para registro de preços destinado a aquisição de óleos e lubrificantes, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/09/2023 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**CF1C047B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022  
CONTRATO: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2022

CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA. ME., CNPJ nº 94.489.960/0001-00  
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2023, conforme solicitação contida no memorando 962/2023-SEMED, de 17/08/2023, complementada pelo Memorando 973/2023-SEMED, de 18/08/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de **R\$ 93.346,00** (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, conforme Memorando 124/2023-DEF, de 16/08/2023, ao custo diário de **R\$ 466,73** (Quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2023/1943, de 11/08/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo: **DOTAÇÃO: 2023/652** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ens. Fundamental ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS COTAÇÃO 2024** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **CLÁUSULA QUARTA** - A fiscalização continuará a ser exercida por servidor designado em Portaria Específica. **CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**6C66DB53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022  
CONTRATO: 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2022  
CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA. ME., CNPJ nº 94.489.960/0001-00  
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de **R\$ 93.346,00** (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, conforme Memorando 124/2023-DEF, de 16/08/2023, ao custo diário de **R\$ 466,73** (Quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2023/1943, de 11/08/2023, ficando a Contratada, desde já, ciente de que a emissão do Empenho para pagamento dos serviços fica condicionada à comprovação da imediata alteração do regime tributário com a exclusão do SIMPLES – **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**2894CF8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 010/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 010/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.741, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR	JABEZ SKALSKI SIEBRA	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**2C0277D6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 061/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 061/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 99 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.ª de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	CAROLINE MARTINS DE LIMA	38.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.ª de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**7CD10EF8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023

Homologo, a decisão da comissão, referente ao **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL E SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM OBJETIVO DE SE HABILITAREM A RECEBER VALORES DECORRENTES DA RECEITA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO.**

Tendo em vista a homologação do referido processo e com aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, no **Parecer nº 1238/2023**, ficam intimados os interessados para, querendo, **apresente impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação oficial desta decisão, quanto à relação dos aprovados e conforme disposto no item 4.5 do edital do **Chamamento Público nº 10/2023**.

Entidades Cadastradas

DESPERTAR ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTA  
IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL CRISTO VIVE  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN- PRÓ DOWN  
ESPAÇO ESPERANÇA- ESPAÇO ACOLHER  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS PAMPAS  
ONG CONSCIENTIZAR  
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DE CARIDADE  
ABRIGO ESPÍRITA MANOEL VIANA DE CARVALHO

São Gabriel, 28 de agosto de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Menna Barreto Salvadé

**Código Identificador:**F9F24530

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo propostas e documentos objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do Ônibus Escolar VW/NEOBUS MINI ESC 2020/2022, com os seguintes horários: credenciamento a partir das 09hs até às 09:29:59 hs e 09:30 hs Abertura da Sessão Pública dia 19 de setembro de 2023. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 - 1155; pelo e-mail